

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
SÃO SEPÉ**

Criado pela Lei Municipal nº 3.006/2009

Edital nº 010/2015

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES PARA ATUAREM NA
VOTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR.**

O (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Sepé no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Federal nº 12.696/2012, da Lei Municipal nº 2.072/1994, Resolução COMDICA nº 001/2015, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

MESÁRIOS:

1. ANDRÉIA LÚCIA SANTOS BRUM
2. CASSANDRA MUNHOZ DA SILVA
3. CLAIR PORTO
4. CLÁUDIA BITENCOURT GOULART
5. CRISTIANE NEVES GARCIA
6. DIONÉIA DOS SANTOS NUNES
7. ÉBER DESCONZI DOS SANTOS
8. ELIAS FELZIMAN
9. ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS
10. ENILDA CORREA COSTA
11. FELIPE FANTINEL
12. FERNANDA BOELTER
13. FERNANDO FACCHIN PACHECO
14. FLÁVIA CAROLINA SILVA BRUM
15. FRANCIÉLE MARTINS
16. GREICE TROJHAN
17. ILVONE FONTANELLA
18. JOSÉ ANTENOR TAVARES LEANDRO
19. LISANDRO GONÇALVES
20. LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA
21. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
22. MARCOS RIGHI
23. MARIANA COSTA RODRIGUEZ
24. MAURÍCIO BUENO
25. ROBSON LIBERALESSO PEREIRA
26. ROSANA FREITAS CARVALHO
27. ROSILANE CORRÊA SANTOS
28. RÚBIA DOS SANTOS CANTE
29. SAMANTA MATOS
30. VANESSA FIGUEIRA DE SOUZA

ESCRUTINADORES:

31. CLÁUDIA TORBIS BRUM
32. CLEONE SCHERER
33. JOICE VELOSO LIMA
34. RODRIGO BECKER EVANGELHO
35. SIMONE CASTRO
36. SIMONE MACHADO

A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 21/09/15 a 22/09/15 para a impugnação de mesários e/ou escrutinadores, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, de acordo com o item “4.3.4” do Edital de abertura do processo de escolha nº 001/2015, o qual consta formulário de impugnação em anexo.

São Sepé, 17 de setembro de 2015.

Lucimeri Vasconcelos
Presidente do COMDICA